



Regulamento

Programa de Indicação

INFLEET

Edição 1 - Abril de 2026

1. Apresentação

O Programa de Indicação INFLEET é uma iniciativa que permite que clientes satisfeitos se tornem promotores naturais da marca, convidando outros gestores e tomadores de decisão a conhecer e contratar a plataforma de gerenciamento de frotas da INFLEET.

Mais do que um programa de recompensas, esta iniciativa representa um vínculo de confiança entre a INFLEET e seus clientes: quem já vive os resultados da solução no dia a dia é o melhor embaixador da marca.

O programa prioriza qualidade e crescimento sustentável, conectando-se aos momentos de maior valor percebido pelo cliente e posicionando a indicação como uma extensão natural da parceria com a INFLEET.

2. Público-Alvo

2.1 Quem pode indicar

Podem participar do programa como indicadores todos os gestores de frota que sejam clientes ativos da INFLEET, com contrato vigente e em situação regular.

2.2 Quem pode ser indicado

Podem ser indicados gestores de frota ou tomadores de decisão que necessitem de uma plataforma de gerenciamento de frotas para aumentar a eficiência da sua operação. Perfil ideal:

- Ainda não utiliza nenhuma plataforma de gestão de frotas;
- Já utiliza alguma ferramenta concorrente;
- Tem pelo menos 4 veículos na frota;
- Não é órgão público.

3. Como Participar

A participação no Programa de Indicação segue o fluxo abaixo:

1. O cliente acessa a Landing Page oficial do Programa de Indicação INFLEET.
2. Preenche o formulário com os dados da empresa indicada (nome, contato e informações relevantes).
3. A equipe interna verifica se o lead indicado já está em negociação ativa.
4. Leads elegíveis são encaminhados ao time Comercial para qualificação e contato.
5. Após o fechamento do contrato e ativação dos primeiros ativos, o cliente indicador é contactado para receber seu benefício.

4. Regras de Elegibilidade

Para que uma indicação seja considerada válida e o benefício seja liberado, as seguintes condições devem ser atendidas:

- A indicação deve ser registrada pela [Landing Page oficial do programa](#) ou enviada via mensagem em um dos nossos canais.
- O lead indicado não pode estar em negociação ativa dentro do CRM da INFLEET no momento da indicação.
- Em caso de múltiplos indicadores para o mesmo lead, prevalecerá a primeira indicação registrada no sistema.
- O benefício será liberado apenas após o fechamento formal do contrato e a ativação dos primeiros ativos pelo lead indicado.
- O cliente indicador deve estar com o contrato ativo e em situação regular no momento da liberação do benefício.

5. Benefícios

Os benefícios são concedidos ao cliente indicador após o fechamento e ativação do contrato pelo lead indicado. O nível de benefício é determinado conforme o volume de ativos contratados pelo lead:

Nível	Veículos contratados	Benefício disponível
Nível 1	4 a 20 ativos	Prêmio 1 - Isenção de mensalidade
Nível 2	21 a 50 ativos	Prêmio 1 ou 2 - Treinamento presencial ou online
Nível 3	51 a 100 ativos	Prêmio 1, 2 ou 3 - Consultoria em Gestão de Frotas online
Nível 4	101+ ativos	Todos os prêmios (Prêmios 1, 2 e 3)

6.1 Descrição dos Benefícios

Prêmio 1 — Isenção de Mensalidade

A isenção de mensalidade corresponde ao número de veículos indicados. Por ex.: Se a empresa A indicou a empresa B e a empresa B fechou contrato com 10 veículos, a empresa A terá um isenção de 10 veículos.

Observações:

- O benefício é aplicado no mês seguinte ao pagamento da primeira mensalidade do cliente indicado.
- O que exceder esse teto não acumula para os meses seguintes. Ou seja: zera no teto do mês e não carrega saldo.
- O benefício "Isenção na mensalidade" vale apenas para indicações de telemetria e videotelemetria.

Prêmio 2 — Treinamento com motorista

Treinamento presencial ou online para motoristas da frota do cliente indicador. O cliente poderá escolher entre os treinamentos disponíveis:



- Direção defensiva
- Condução econômica
- Legislação de trânsito
- Prevenção de acidentes

Observações:

- Em caso de treinamento presencial que exija deslocamento, os custos de traslado e hospedagem serão de responsabilidade da empresa indicadora.
- O catálogo de treinamentos pode ser atualizado pela INFLEET sem aviso prévio, mantendo sempre a qualidade das entregas.

Prêmio 3 — Consultoria Especializada em Gestão de Frotas

4 horas de consultoria online em Gestão de Frotas, realizadas ao longo de 4 semanas (1 hora por semana), com conteúdo orientado às necessidades específicas da operação do cliente indicador.

Observações:

- O consultor será definido pela INFLEET conforme disponibilidade.
- O agendamento das sessões será combinado diretamente entre o consultor e o cliente.

6. Disposições Gerais

- A INFLEET reserva-se o direito de alterar, suspender ou encerrar o Programa de Indicação a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos participantes.
- O catálogo de treinamentos e a disponibilidade de consultores podem ser atualizados pela INFLEET sem aviso prévio, garantindo sempre a qualidade das entregas.
- Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela INFLEET, com base nos princípios de boa-fé e valorização da parceria com o cliente.
- O presente regulamento entra em vigor na data de seu lançamento oficial e substitui versões anteriores, se houver.

7. Dúvidas e Contato

Para esclarecimentos sobre o Programa de Indicação INFLEET, o cliente deve entrar em contato com o WhatsApp 11 9 4015-8063 ou com o e-mail iclub@infleet.com.br.

